



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.096/2023

Concede licença maternidade a servidora **FERNANDA DA SILVA ROSSATTO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA DA SILVA ROSSATTO**, matrícula 1008017, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.771.720-0 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 094.893.729-78, nomeada em 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 30 de maio de 2023 à 26 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de junho de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 junho 1923
DE N.º 12.454
UMUARAMA 16 06 23
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS